



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 651, DE 2 DE MAIO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 515, de 11 de abril de 2023; e o e-mail encaminhado pelo Setor de Ingresso e Dimensionamento – DDP/Progepe para o Gabinete da Reitoria, em 2 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 515, de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, seção 2, página 32, no dia 12 de abril de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: "Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luanda Regina Reis Lima, classificada em 4º lugar no Edital do Concurso Público para Professor Efetivo nº 25, de 01/06/2022, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 02/06/2022, homologado pelo Edital nº 43, de 06/12/2022, publicado no DOU de 06/12/2022..."

Leia-se: "Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luanda Regina Reis Lima, classificada em 4º lugar no Edital do Concurso Público para Professor Efetivo nº 25, de 01/06/2022, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 02/06/2022, retificado pelo Edital nº 30, de 13/06/2022, publicado no DOU de 14/06/2022, homologado pelo Edital nº 43, de 05/12/2022, publicado no DOU de 06/12/2022..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA